

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA
ESCOLA NORMAL SUPERIOR – ENS
CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO
CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA DA ESCOLA NORMAL SUPERIOR DA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – ENS/UEA**

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, na Sala dos Conselhos da Escola Normal Superior da Universidade do Estado do Amazonas – ENS/UEA, realizou-se Reunião do Núcleo Docente Estruturante, com a finalidade de **analisar e discutir os resultados do Relatório de Autoavaliação Institucional 2024/2**, elaborado no âmbito da Comissão Própria de Avaliação da Universidade do Estado do Amazonas, bem como **organizar a metodologia para a escuta dos estudantes do Curso de Pedagogia, programada para a primeira semana de abril de 2025**. Estiveram presentes as docentes integrantes do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Pedagogia, conforme composição instituída pela Portaria nº 135/2024-GR/UEA: Profa. Dra. Vanderlete Pereira da Silva, Profa. Dra. Érica Vidal Rotondano, Profa. Dra. Kelly Christiane Silva de Souza, Profa. Dra. Meire Terezinha Silva Botelho de Oliveira, Profa. Dra. Mônica de Oliveira Costa, Profa. Dra. Priscila Freire Rodrigues e Profa. Dra. Osmarina Guimarães de Lima. A pauta da reunião foi organizada em torno dos seguintes pontos: 1) análise e discussão dos resultados do Relatório de Autoavaliação Institucional 2024/2, com atenção aos aspectos relativos ao Curso de Pedagogia da ENS/UEA; 2) identificação de questões prioritárias a serem consideradas pelo NDE no acompanhamento do Projeto Pedagógico do Curso, da organização didático-pedagógica, das condições de funcionamento e da experiência formativa discente; e 3) elaboração e organização da metodologia para escuta dos estudantes do Curso de Pedagogia, prevista para ocorrer na primeira semana de abril de 2025. Aberta a reunião, a presidência do NDE destacou a importância de tomar os resultados da Autoavaliação Institucional não apenas como exigência formal da avaliação interna da Universidade, mas como instrumento de diagnóstico, acompanhamento e tomada de decisão no âmbito do Curso de Pedagogia. Ressaltou-se que o NDE deve atuar de modo permanente no acompanhamento do PPC, na leitura dos indicadores institucionais, na identificação de fragilidades e potencialidades do curso e na proposição de encaminhamentos capazes de qualificar a formação das/os estudantes. Na sequência, passou-se à análise dos resultados do Relatório de Autoavaliação Institucional 2024/2. As docentes presentes discutiram a necessidade de observar, nos dados apresentados, os aspectos relacionados à organização do curso, ao desenvolvimento das disciplinas, à atuação docente, às condições de infraestrutura, aos processos de comunicação institucional, à articulação entre ensino, pesquisa e extensão, à participação discente e às condições de permanência e aprendizagem dos estudantes. Foi registrado que a leitura do relatório deve ser articulada às experiências concretas vividas no Curso de Pedagogia, de modo a evitar uma interpretação meramente estatística ou burocrática dos dados. O NDE avaliou que a autoavaliação institucional oferece elementos importantes, mas não substitui a escuta direta dos estudantes do curso. Foi destacado que os dados gerais da CPA precisam ser confrontados e aprofundados por meio de uma escuta própria da Pedagogia, capaz de captar percepções, dificuldades, sugestões e demandas específicas dos estudantes em relação ao currículo, às práticas pedagógicas, ao estágio, às atividades acadêmicas, à comunicação com a Coordenação, às condições de infraestrutura e aos processos de acompanhamento formativo. Durante a discussão, as docentes ressaltaram que a escuta discente deve ser planejada com objetividade metodológica, evitando tanto um levantamento excessivamente amplo e disperso quanto uma consulta meramente protocolar. Definiu-se que a escuta deverá produzir informações úteis para subsidiar o trabalho do NDE, da Coordenação do Curso e do Colegiado, especialmente no que se refere ao acompanhamento do PPC e à identificação de demandas que

possam orientar ajustes pedagógicos e administrativos. Em seguida, discutiu-se a metodologia da escuta dos estudantes. Deliberou-se que a atividade deverá ocorrer na primeira semana de abril de 2025, contemplando estudantes dos diferentes períodos do Curso de Pedagogia. A escuta deverá combinar momentos coletivos de diálogo com instrumento sistematizado de registro, de modo a assegurar participação discente e, ao mesmo tempo, produzir dados organizáveis para análise posterior. O NDE indicou que o instrumento deverá conter questões abertas, permitindo levantar avaliações sobre o curso e registrar sugestões qualificadas dos estudantes. Ficou encaminhado que a escuta discente deverá abordar, no mínimo, os seguintes eixos: organização curricular e desenvolvimento das disciplinas; relação entre teoria e prática; estágio e práticas pedagógicas; atividades integradoras, pesquisa e extensão; orientação acadêmica e comunicação institucional; infraestrutura, salas, laboratórios e recursos didáticos; permanência estudantil e condições de participação nas atividades do curso; e percepção geral sobre a formação oferecida pela Pedagogia da ENS/UEA. O NDE deliberou, ainda, que os resultados da escuta discente deverão ser sistematizados em relatório próprio, a ser posteriormente apresentado ao Colegiado do Curso de Pedagogia. Esse relatório deverá conter síntese dos principais pontos levantados pelos estudantes, recorrências, demandas prioritárias, sugestões de encaminhamento e indicação de aspectos que dependem de deliberação do Colegiado, da Direção da ENS ou de instâncias superiores da Universidade. Também ficou definido que a Coordenação do Curso, em articulação com o NDE, deverá organizar cronograma de realização da escuta, definir responsáveis por cada momento de diálogo com as turmas, preparar o instrumento de coleta e estabelecer forma de sistematização dos dados. As docentes presentes destacaram que a escuta deve ser tratada como ação formativa e institucional, e não como levantamento isolado, devendo integrar o processo contínuo de avaliação, planejamento e qualificação do Curso de Pedagogia. Como encaminhamentos, deliberou-se: 1) organizar instrumento de escuta discente com questões abertas; 2) realizar a escuta dos estudantes na primeira semana de abril de 2025; 3) garantir a participação de estudantes dos diferentes períodos do curso; 4) sistematizar os resultados em relatório próprio; 5) apresentar o relatório ao NDE e, posteriormente, ao Colegiado do Curso; e 6) utilizar os dados produzidos como subsídio para o acompanhamento do PPC, a organização das ações acadêmicas e o planejamento de medidas de melhoria do curso. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Profa. Dra. Vanderlete Pereira da Silva, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelas integrantes do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Escola Normal Superior da Universidade do Estado do Amazonas – ENS/UEA.

Manaus, 24 de março de 2025.



Profa. Dra. Vanderlete Pereira da Silva
Presidente do NDE



Profa. Dra. Érica Vidal Rotondano
Membro do NDE



Profa. Dra. Kelly Christiane Silva de Souza
Membro do NDE



Profa. Dra. Meire Terezinha Silva Botelho de Oliveira
Membro do NDE



Mônica de Oliveira Costa

Profa. Dra. Mônica de Oliveira Costa
Membro do NDE

Osmarina G. de Lima

Profa. Dra. Osmarina Guimarães de Lima
Membro do NDE

Priscila Freire

Profa. Dra. Priscila Freire Rodrigues
Membro do NDE